



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 062/2014

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Sugere que seja concedido aumento ao auxílio-alimentação dos servidores públicos municipais”.

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“Tal medida se faz necessária, visto que o valor do auxílio-alimentação está defasado em relação a inflação aplicada nos alimentos. Foi realizada uma pesquisa e constatou-se que o valor pago pelo auxílio-alimentação no município de Coronel Pilar está abaixo dos valores pagos por municípios vizinhos.

Valorizando o trabalho dos servidores públicos, sugere que o valor seja alterado para R\$ 10.00 (dez reais)”, e que o reajuste seja concedido anualmente conforme os índices da inflação.

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, ao 1º dia do mês de outubro de 2014.

Autoria da Vereadora:

Adriana Rossi Mattei – PDT.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!